



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 03 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- Decretos 001; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012/2017
- Portarias 01; 002/ 2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Decreta os dias de Feriado Municipal no ano de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decretar os dias de feriado Municipal no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 10 de janeiro, Consagrado ao Padroeiro do Município (feriado municipal);

II – 14 de abril, Paixão de Cristo (feriado Municipal);

III – 28 de julho, Emancipação Política do Município (feriado Municipal);

IV – 30 de setembro, Conscientização Evangélica (feriado Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITORIANO FRANCISCO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em confiança de Secretário Municipal de Planejamento, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Gabinete e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JILMAR TEIXEIRA**, para exercer o cargo em confiança de Chefe de Gabinete, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JAQUELINE MOREIRA PORTO**, para exercer o cargo em confiança de Secretária de Saúde, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELISABETE MACIEL ARAÚJO**, para exercer o cargo em confiança de Secretária de Educação, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDIO LUIZ VALE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em confiança de Secretário de Infraestrutura, DAS/1 do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL NASCIMENTO SOARES**, para exercer o cargo em confiança de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO PEDREIRA GOMES**, para exercer o cargo em confiança de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 010/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas em embalagens de vidro e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 81, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica terminantemente proibida a comercialização de quaisquer tipos de bebidas (alcoólicas e não-alcoólicas), em **embalagens de vidro**, pelos proprietários de bares, lanchonetes e restaurantes localizados nas Praças J.J. Seabra, Cazusa Machado e da Matriz, durante os Festejos Populares do Padroeiro deste Município, a serem realizados no período de **12 a 15 de janeiro de 2017**.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO

Prefeito

DECRETO Nº. 011/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Estabelece normas para a utilização de sons produzidos por aparelhos sonoros ou instrumento de qualquer natureza instalados em veículos automotores, durante os Festejos do Padroeiro e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 81, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica proibido os sons e ruídos, independente de medições, produzidos por aparelhos de som ou instrumentos de qualquer natureza, instalados em veículos automotores, bem como, aparelhos sonoros assemelhados, nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no âmbito do Município de São Gonçalo dos Campos/BA, durante a realização dos Festejos Populares do Padroeiro.

§1º. Excepcionalmente será permitido o trânsito de veículos com equipamentos sonoros, ditos “PAREDÕES”, na **Avenida Tancredo Neves (Centro de Abastecimento)**, nos horários compreendidos das **09h00min às 18h00min**, no período de **12 a 14 de janeiro de 2017**.

Art. 2º. – O descumprimento do quanto estabelecido neste Decreto acarretará em sanções legais e medidas administrativas, previstas no art. 42 da Lei das Contravenções e na Lei Municipal n°. 498/2001, de 24 de julho de 2001.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº. 012/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Procurador Geral do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANIEL MACEDO SANTOS**, para exercer o cargo em confiança de Procurador Geral, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LARISSA MEDRADO SÁ BARRETO**, para exercer o cargo em confiança de Assessor de Comunicação, DAS/2, do Gabinete do Prefeito, Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomear o Diretor do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLOVIS DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Tributos, DAS/3, da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito